

PL 631/2001

JUSTIFICATIVA

Tenho orgulho e honra de apresentar este Projeto de Lei, em homenagem a amiga **NAIR RODRIGUES PEREZ**, falecida aos 65 anos de idade, pessoa querida e estimada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e de com ela conviver.

É em nome de sua família e de todos os amigos que quero com esse gesto, perpetuar sua memória e sua lembrança na Cidade de São Paulo.

Casou-se com o Sr. Antonio Perez aos 16 anos de idade. Uma menina que tão cedo, tornou-se uma companheira inigualável. Ajudava seu marido, quando este comprou uma Banca de Jornal em Moema. Trabalhava todos os dias incansavelmente, cuidava dos deveres de casa com muito amor. Sempre pronta a ajudar os vizinhos, fregueses e amigos.

Uma mulher com brilho e personalidade adotou um menino, seu único filho Kleber. Depositou todo seu carinho e amor nessa criança, onde sua vida se resumia no sorriso de seu filho.

Mesmo viúva, suportou a ausência de seu amigo, amante e companheiro, com muita dignidade, apesar da dor. Mudou-se para o Bairro do Butantã, onde aumentou ainda mais o seu círculo de amizade. A família sempre foi seu porto seguro.

Infelizmente, problemas cardíacos, levam do nosso convívio essa excelente mãe, esposa, tia e amiga, por todo o exposto, considero esta proposição oportuna e meritória e tenho certeza que contarei com o imprescindível apoio de todo o Douto Plenário desta Casa.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues